



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 03/05/2024

### SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

#### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO n.º 01/2024-CP

**Altera o Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/PI-2022, cria a Subseção de Simplício Mendes e dá outras providências.**

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO PIAUÍ, reunido em Sessão Ordinária no dia 25 de abril de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I e II, da Lei n.º 8.906/94, e art. 7º, V do Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí, e na forma do art. 29 do mesmo Regimento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o art. 27 do Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí, que passa a vigorar com a seguinte acréscimo:

"Art. 27 (...)

XIX – Simplício Mendes."

**Art. 2º** Alterar o Anexo I do Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### "II - SUBSEÇÕES

(...)

#### II.6 - SUBSEÇÃO DE OEIRAS

- CAJAZEIRAS

- COLÔNIA DO PIAUI

- OEIRAS
- SANTA ROSA DO PIAUI
- SÃO JOÃO DA VARJOTA
- SÃO MIGUEL DO FIDALGO
- TANQUE DO PIAUI
- WALL FERRAZ

## II.19 - SUBSEÇÃO DE SIMPLÍCIO MENDES

- ISAÍAS COELHO
- CAMPINAS DO PIAUÍ
- CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
- PAES LANDIM
- SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
- SOCORRO DO PIAUÍ
- SIMPLÍCIO MENDES
- BELA VISTA DO PIAUÍ
- SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
- FLORESTA DO PIAUÍ

**Art. 3º** Os advogados inscritos na Subseções com área alterada pelo art. 2º desta Resolução terão seus cadastros na OAB/PI redistribuídos conforme domicílio profissional.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 02 de maio de 2024.

**Celso Barros Coelho Neto**

Presidente da OAB Piauí

**Raylena Vieira Alencar Soares**

Secretária-Geral da OAB Piauí